

MENSAGEM N.º 147, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me da presente para encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus Pares o incluso Projeto de Lei que “Autoriza a transposição de créditos orçamentários do exercício de 2018”.
2. Observando o disposto no artigo 215 A § 1º da Lei Orgânica, inserido pela Emenda à Lei Orgânica nº 36, de 25 de Abril de 2017, que instituiu o Orçamento Impositivo no Município de Unaí, é imperioso o encaminhamento do presente Projeto de Lei à esta r. Casa Legislativa com o intuito de realizar o remanejamento dos recursos destinados à determinadas Emendas Impositivas.
3. Conforme se verifica no processo administrativo nº 14770/2018, na Comunicação Interna, assinada pelo economista Dr. Danilo Bijos Crispim, após análise realizada por uma Comissão identificou-se impedimentos de ordem técnica quanto a execução das emendas parlamentares ao orçamento de 2018, o que tornou necessário o remanejamento dos recursos.
4. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa o incluso projeto de lei, na expectativa de que a deliberação seja pela sua aprovação, nos termos da Lei Orgânica do Município de do Regimento Interno Cameral.
5. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 17 de setembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
Vereador OLÍMPIO ANTUNES RIBEIRO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Nesta